



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 65, DE 31 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial, o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Fica revogada a portaria 62, de 27 de Julho de 2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 31 de julho de 2017.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal